

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Montividiu do Norte – Go.					
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Montividiu do Norte - Go.					
Responsável pela Demanda: Raylinne Samara Gomes			Função: Secretária Municipal de Administração e Planejamento.		
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, com fornecimento integral de mão de obra e matéria-prima, compreendendo a fabricação, montagem e entrega de artigos metálicos, tais como lixeiras, armações de metal, estruturas para suporte e decoração de eventos oficiais, bem como demais demandas correlatas, para atender às necessidades do Município de Montividiu do Norte – GO.					
<p>2. Justificativa de contratação: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, com fornecimento integral de mão de obra e matéria-prima, justifica-se pela necessidade pontual de fabricação e fornecimento de bens e estruturas metálicas específicas, compreendendo 05 (cinco) lixeiras estruturais e armações metálicas destinadas à decoração de entrada e ornamentação de eventos oficiais, visando atender às demandas imediatas do Município de Montividiu do Norte – GO.</p> <p>O fornecimento planejado desses itens constitui medida essencial para a organização do espaço público e para a realização adequada das solenidades municipais. A confecção das lixeiras suprirá a necessidade imediata de descarte correto de resíduos em pontos estratégicos, enquanto as armações decorativas garantirão o suporte técnico, a segurança estrutural e a qualidade estética necessária para a recepção de munícipes e autoridades nos eventos promovidos pela municipalidade. A aquisição por escopo fechado confere maior transparência, previsibilidade de custos e eficiência no emprego dos recursos públicos, uma vez que o município pagará estritamente pelo produto final entregue.</p> <p>Ressalta-se que o Município não dispõe de infraestrutura física apropriada (como oficina de serralheria equipada com maquinário de corte, dobra e soldagem), insumos específicos (perfis de ferro, chapas de aço e tintas), tampouco de corpo de servidores qualificados para a execução pontual de serviços dessa natureza. Torna-se, portanto, inviável e antieconômico para a Administração estruturar um setor próprio para essa finalidade, sendo indispensável a contratação de empresa terceirizada que possua capacidade operacional para suprir a demanda com a agilidade e a qualidade técnica exigidas.</p> <p>Dessa forma, a presente contratação visa assegurar o atendimento de demandas específicas de infraestrutura e eventos do município, atendendo ao interesse público com economicidade, eficácia e profissionalismo, em estrita conformidade com os princípios da administração pública.</p>					
3. Descrições e quantidades					
ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	2	Fabricação de lixeira metálica estrutural (2,40m x 0,70m), com fornecimento de material e mão de obra.	R\$	R\$
2	SV	3	Fabricação de lixeira metálica estrutural (1,60m x 0,70m), com fornecimento de material e mão de obra.	R\$	R\$
3	SV	24	Fabricação de armações metálicas para decoração	R\$	R\$



			e ornamentação de eventos, com fornecimento de material e mão de obra.		
VALOR TOTAL					R\$

4. Observações gerais: Contato para envio de proposta.

- **SITE PARA CONSULTAS:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://montividiudonorte.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes>
- **ENDEREÇO:** Rua Rita Cândida de Jesus, N.º. 32 – Centro – CEP: 76465-000 - Montividiu do Norte/GO
- **TELEFONE:** (62) 3384- 6282

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 (cinco) dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Rita Cândida de Jesus, N.º. 32 – Centro Montividiu do Norte, sendo o Responsável pelo recebimento a Senhora Raylinne Samara Gomes. CONTATO (62) 3384-6282

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Raylinne Samara Gomes, Secretária Municipal de Administração.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento dos serviços a serem executados será efetuado até 30 dias úteis após a entrega do material.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I - complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II - complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III - complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

Montividiu do Norte - GO, 28 de maio de 2026.

Raylinne Samara Gomes

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.